



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 086/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Autor: **Carlos Alberto Albino Junior** “Juninho”

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
09/11/2022

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** à Justiça Eleitoral do Brasil.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho executado pela Justiça Eleitoral, em especial pela realização do processo eleitoral para os cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e Deputados Federais e Estaduais.

Por meio de seus magistrados e servidores, as Cortes Eleitorais realizaram uma das maiores e mais difíceis eleições de nossa história, principalmente atuando no combate às “fake news” e aos discursos de ódio, garantindo, assim, a equidade entre os candidatos e a garantia dos princípios constitucionais.

Igualmente, a Justiça Eleitoral aperfeiçoou o procedimento de votação, com a utilização de biometria para a identificação dos eleitores, aceitação do e-título e aperfeiçoamento da apuração dos votos, a fim de prevenir fraudes e garantir confiabilidade aos resultados das eleições.

Assim sendo, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Justiça Federal em nosso país, bem como aos seus magistrados e servidores, que de forma competente, eficiente e imparcial garantiram a lisura de um dos processos eleitorais mais polarizados de nossa história.





Câmara Municipal de Caieiras

Requeiro que, após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, na pessoa de seu Ilustre Presidente, o Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes.

Caieiras/SP, data supra.

